



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal
Gabinete de Divaneide Basílio


divaneide
vereadora - PT

Projeto de Lei nº _____/2020

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal a Associação de Comerciantes e Empresários da Região Norte de Natal - ASCERN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Art. 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação de Comerciantes e Empresários da Região Norte de Natal - ASCERN, associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, de duração indeterminada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 16 de março de 2020


Divaneide Basílio
Vereadora do PT



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal
Gabinete de Divaneide Basílio


divaneide
vereadora - PT

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por finalidade declarar a utilidade pública municipal a Associação de Comerciantes e Empresários da Região Norte de Natal, entidade sem fins econômico e lucrativos, inscrita no CNPJ nº 36.208.553/0001-00 que atua na defesa dos interesses dos Comerciantes e Empresários da Região Norte de Natal, com sede e foro na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Rua Valença, nº 2817, Santa Catarina, CEP: 59110-110.

Natal/RN, 16 de março de 2020


Divaneide Basílio
Vereadora do PT